



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

PROCESSO ELEITORAL 2024

Ao abrigo do artigo 29º do Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas, aprovado pela Lei n.º 110/91 de 29 de agosto, na última redação que lhe foi dada pela **Lei n.º 73/2023 de 12 de dezembro** (doravante “EOMD”) e, ainda, ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Médicos Dentistas, aprovado pelo Regulamento n.º 907/2023 de 16 de agosto de 2023, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 158, na sua versão retificada (doravante “RE”), **CONVOCO** a Assembleia Geral Eleitoral da Ordem dos Médicos Dentistas, a realizar para votação e eleição, por recurso ao voto eletrónico, nos dias **6, 7 e 8 de junho de 2024**, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Eleição dos Órgãos da Ordem dos Médicos Dentistas

Bastonário, Mesa da Assembleia Geral, Conselho Geral, Conselho Diretivo e Conselho Fiscal

Conselho Deontológico e de Disciplina

Conselho de Supervisão

A votação tem início às 0h00m (zero horas) do dia 6 de junho de 2024, encerrando-se às 20h00 (vinte horas) do dia 8 de junho de 2024, horas de Portugal continental, funcionando, no último dia de votação, **mesas de apoio ao ato eleitoral**, entre as 10h00 e as 19h00 (horas de Portugal continental), na sede da OMD, no **Porto** e nas instalações da OMD sitas em **Lisboa, Coimbra** e nas Regiões Autónomas dos **Açores** e da **Madeira**,

Nos termos do artigo 46º, n.º 2 do EOMD, se à hora marcada não estiver presente o quórum necessário, a Assembleia Geral funcionará uma hora mais tarde, com qualquer número de presenças dos médicos dentistas com inscrição em vigor.

Nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do Estatuto da OMD e, ainda ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º, conjugado com os artigos 33º e 34º do RE, é fixado à data desta convocatória, o número de mandatos em cada círculo territorial para o conselho geral, face ao número de Médicos Dentistas com inscrição ativa que têm domicílio profissional¹ no respetivo círculo.

¹ Nos termos do artigo 2º, n.º 4 do RE e para efeitos do processo eleitoral da OMD, define-se por domicílio profissional o indicado pelo associado como domicílio de correspondência registado na base de dados da OMD, autorizado pelo próprio para receção de correspondência institucional.



Número de mandatos por círculo do Conselho Geral:

Norte:	21 efetivos	(10 suplentes)
Centro:	9 efetivos	(4 suplentes)
Sul:	18 efetivos	(9 suplentes)
Madeira:	1 efetivo	(1 suplente)
Açores:	1 efetivo	(1 suplente)

Nos termos do artigo 28º, n.º 3 do EOMD e, do artigo, e 16º, n.º 1 do RE, o prazo para apresentação de candidaturas finda **às 23h59m do dia 1 de maio de 2024 (hora Portugal continental)**, sendo, oportunamente, nos termos regulamentares, enviada informação quanto às listas concorrentes e sua composição, bem como informação relativa ao exercício do direito de voto.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2º, n.º 3 e no artigo 20º do RE, é fixada a data da primeira reunião da Comissão Eleitoral, para o dia 2 de maio de 2024, em hora e local a designar, data em que serão também disponibilizados os cadernos eleitorais provisórios, convertendo-se em definitivos 5 dias a contar da sua disponibilização, caso não se verifiquem reclamações.

Verificando-se a necessidade de realização de um segundo sufrágio nos termos do disposto nos artigos 29º, n.º 3 do RE, fica, na presente data, igualmente, **CONVOCADA** a Assembleia Geral da Ordem dos Médicos Dentistas, para votação e eleição por recurso ao voto electrónico no dia **15 de junho de 2024**. com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Realização de Segundo Sufrágio destinado à eleição dos Órgãos da Ordem dos Médicos Dentistas

A votação tem início às 0h00m (zero horas) do dia 15 de junho de 2024, encerrando-se às 20h00 (vinte horas) do mesmo dia, horas de Portugal continental, funcionando, nesse dia, **mesas de apoio ao ato eleitoral**, entre as 10h00 e as 19h00 (horas de Portugal continental), na sede da OMD, no **Porto** e nas instalações da OMD sitas em **Lisboa, Coimbra** e nas Regiões Autónomas dos **Açores** e da **Madeira**,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da OMD

Carlos Silva